



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES OFICIAIS DO CAU/DF

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 – CD – CAU/DF

O CONSELHO DIRETOR DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CD do CAU/DF reunido ordinariamente, virtualmente, por meio da plataforma *Teams*, no dia 22 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o capítulo VII, seção II, art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF, que estabelece como competência do Conselho Diretor:

II - apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o calendário de reuniões oficiais do CAU/DF para o exercício de 2024;
- 2 – Enviar a matéria ao Plenário do CAU/DF para apreciação e deliberação;

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e 1 ausência.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2024.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Ricardo Reis Meira
Presidente do CAU/DF

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Vice-presidente	Renata Seabra Resende Castro Corrêa	x			
Coordenador CAF	Luís Fernando Zeferino	x			
Coordenadora CEF	Larissa de Aguiar Cayres	x			
Coordenador CED	Pedro Roberto da Silva Neto				x
Coordenador CEP	Edson Santos da Silva	x			

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF

Data: 22/01/2024

Matéria em votação: APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES OFICIAIS DO CAU/DF

Votação: Sim (04) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (01), Total (05)

Secretário: Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues

Condutor dos trabalhos (presidente): Ricardo Reis Meira



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, Presidente CAU/DF, em 05/02/2024, às 18:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BA0E9AD6** e informando o identificador **0157101**.

BL A - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.000006/2024-19

0157101v2